

## Ministério da Educação Universidade Federal do Cariri Conselho Universitário

RESOLUÇÃO CONSUNI N.o 134, DE 09 DE MAIO DE 2023

Aprova, **ad referendum** do Conselho Universitário da Universidade Federal do Cariri - UFCA, a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras-Libras do do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes - IISCA.

## O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI -

**UFCA**, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União, no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1, conforme documentos contidos no Processo n. 23507.003191/2022-80, na forma do que dispõem o Estatuto da UFCA, art. 14, combinado com o Regimento Interno do Consuni, art. 7º, resolve:

Art. 1º Aprovar, ad referendum do Conselho Universitário da Universidade Federal do Cariri - UFCA, a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras-Libras, modalidade presencial, período integral, com oferta de 40 (quarenta) vagas anuais, com carga horária de 3.208 (três mil, duzentas e oito) horas/aula, contemplando 10% (dez por cento) da carga horária total para a Curricularização da Extensão, com duração mínima de 09 (nove) semestres e máxima de 14 (quatorze) semestres, sob a responsabilidade do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes - IISCA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Documento Assinado Digitalmente RICARDO LUIZ LANGE NESS Presidente do Conselho Universitário